



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO Nº 24-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Lei nº 008/24-PMM- MENSAGEM Nº 017/2024 - PMM

Autor: Executivo Municipal

Relator: CCJR

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 008/2024-PMM, de autoria do Executivo Municipal que **“DENOMINA DE “COMPLEXO ESPORTIVO E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ROSIVAL GIL BRITO DE SOUZA (O BONDE)” A AREA ESPECÍFICA NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO”**, o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Regimento Interno e Resolução nº 002/97- CMM para emissão do Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Lei, de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando a matéria em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do Projeto de Lei nº 008/2024 - PMM tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá.

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Complexo Esportivo e Espaço de Convivência Rosival Gil Brito de Souza (o bonde)” a area especifica na Praça Nossa Senhora da Conceição.

Em sua mensagem o Chefe do Poder Executivo Municipal registra que o homenageado ROSIVAL GIL BRITO DE SOUZA, “o Bonde”, nasceu em 22 de fevereiro de 1937, era natural da Cidade de Vigia, Estado do Pará, mas amapanese de coração, tendo deixado um grande legado no Município de Macapá.

Nº PROC.: 02336 - PAR 187/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003844 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B7A4A473B33A1481320A2D735B5FB535





Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

Sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento da tramitação do presente projeto de lei, haja vista que elaborado no regular exercício da competência do Poder Executivo Municipal.

De acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Verifica-se, portanto, que a presente proposta encontra legitimidade para sua apresentação. Portanto, não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

O Projeto de Lei nº 008/2024-PMM, não possui vícios quanto a técnica legislativa.

Por fim, o referido Projeto de Lei, encontra-se em perfeitas condições de continuidade de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Nº PROC.: 02336 - PAR 187/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003844 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B7A4A473B33A1481320A2D735B5FB535





Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Em Reunião realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, opinou por **UNANIMIDADE** dos Membros presentes, pela **CONSTITUCIONALIDADE E APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei nº 008/24 - PMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa.

É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 17 de junho de 2024.

Ver. CARLOS MURILO - Podemos
Presidente/CCJR

Ver. Cláudio Góes – Solidariedade
Membro

Ver. Alexandre Azevedo - Podemos
Membro

Ver. Gian do Nae – PRD
Membro

Ver. João Mendonça - PRD
Membro

Ver^a. Luany Favacho – MDB
Membro

Ver. Odilson Nunes - Solidariedade
Membro

Nº PROC.: 02336 - PAR 187/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003844 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B7A4A473B33A1481320A2D735B5FB535

